



## TRIBUNAL DE JUSTIÇA

### PORTARIA Nº 3969-D.M

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,**  
no uso das suas atribuições constitucionais e regimentais;

**CONSIDERANDO** tratar-se de expediente gerado para adequar a Resolução 20/2011 do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, que criou a Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar, à Portaria nº 15 do Conselho Nacional de Justiça; e,

**CONSIDERANDO** o contido no Protocolo Digital nº 18104-71.2017.8.16.6000, resolve:

### D E S I G N A R

"ad referendum" do colendo órgão Especial, a nomeação provisória da Desembargadora **LENICE BODSTEIN**, como coordenadora do CEVID - Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar, e os seguintes magistrados para sua composição:

- a) Doutor **JEFFERSON ALBERTO JOHNSON**, Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça;
- b) Doutora **MARCIA MARGARETE DO ROCIO BORGES**, Juíza de Direito do Juizado de Violência Doméstica contra a Mulher do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba;
- c) Doutor **ARIEL NICOLAI CESA DIAS**, Juiz de Direito do Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e Anexos da Comarca de Foz do Iguaçu;
- d) Doutora **MÔNICA FLEITH**, Juíza de Direito do Juizado de Violência Doméstica Contra a Mulher e Anexos do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Maringá;



e) Doutora **CARMEN SILVANIA ZOLANDECK MONDIN**, Juíza de Direito da 3ª Vara Criminal da Comarca de Guarapuava;

f) Doutor **AUGUSTO GLUSZCZAK JUNIOR**, Juiz de Direito do Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e Anexos do Foro Regional de São José dos Pinhais da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.

Curitiba, 15/05/2017.

**Des. RENATO BRAGA BETTEGA**

Presidente do Tribunal de Justiça